



TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 / 2020

**Processo Administrativo:** 14/10/24579

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Concorrência nº 07/14

**Termo de Contrato nº** 102/15

**Objeto:** Execução do projeto, construção e instalação de infraestrutura de fibra óptica.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.363.777/0001-59, por seu representante legal, acordam firmar o presente **ADITAMENTO**, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado por 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias a vigência do Termo de Contrato nº 102/15

## SEGUNDA - DA GARANTIA

2.1. A Contratada apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 338.041,73 (trezentos e trinta e oito mil, quarenta e um reais e setenta e três centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor total do ajuste, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.



### TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do ajuste original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 JAN. 2023

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Representante Legal:

RG nº 549071 SSP/MS

CPF nº 500.470.601-82

*Muhammad Zakaria Suleiman*  
Diretor Superintendente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Nome: Alexandre Tadeu Das  
Cargo: Assessor de tecnologia  
CPF: 154653578-01 RG: 17760.52-3  
Data de Nascimento: 15/12/1971  
Endereço residencial completo: Rua João Chatti, 112 casa 10  
E-mail institucional: alexandre.tadeu@educacampinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: omtadeu@gmail.com  
Telefone(s): 19 996 51021 2515 7101  
Assinatura: Alexandre

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): 2116 0290  
Assinatura: Amilkele

### Pela CONTRATADA:

Nome: MAMEDE ZAKARIA SULAIMAN  
Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE  
CPF: 500.470.601-82 RG: 549071 SSP/MS  
Data de Nascimento: 11/02/1973  
Endereço residencial completo: R. MONSIEUR LENSELL DE MOURA, 199  
E-mail institucional: mamede@omegagrupo.com.br valmir@omegagrupo.com.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): 19 3790.3770.  
Assinatura: Mamede

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14/10/24579

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**MODALIDADE:** Concorrência nº 07/14

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Execução do projeto, construção e instalação de infraestrutura de fibra óptica

**CONTRATO Nº** 102/15

**TERMO DE ADITAMENTO Nº** 003/2020

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, \_\_\_\_\_